

# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

#### **EDITAL Nr 261-21-DIE/CBMSC**

(Processo Nr -261-DIE)

# SELEÇÃO AO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO – CRGVCV (ITAPEMA)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, **no período de 13 a 24 de Setembro de 2021**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção para o Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário I (CRGVCV - I), para atuação na Operação Veraneio 2021/22, na área da 2ª/13ºBBM (Praias de Itapema/SC).

#### 1. DO CURSO:

- **1.1 Nome:** Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário I CRGVCV I.
- **1.2 Local de funcionamento:** Na sala de aula da 2ª/13ºBBM do Corpo de Bombeiros de Itapema, localizado na Rua 462, 55, Jardim praia mar, Itapema/SC, CEP 88.220-000, Piscina do 7º BBM, R. 7 de setembro, Itajaí SC, 88301-204 e praias do município de Itapema/SC.
- 1.3 Período de realização: 04 a 08 de Outubro de 2021, no horário das 08h00min às 12h30min, de segunda a sexta-feira, excepcionalmente a prova da piscina será realizada no dia 06 de outubro no período vespertino das 13:00 as 18:00hrs.
- 1.4 Carga horária: 20 horas/aula.
- **1.5 Finalidade:** Disciplinar, regular, orientar e atualizar os conhecimentos do Guarda-vidas Civil Voluntário referentes a atividades relativas ao desenvolvimento do serviço de salvamento aquático, a ser realizado pelo CBMSC.

## 2. DAS VAGAS

2.1 O curso disponibilizará de 40 vagas.

## 3. DOS REQUISITOS

- **3.1** Para realizar o Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário, os interessados devem ter o **Certificado do Curso de Formação de Guarda-vidas Civil Voluntário do CBMSC ou o Certificado de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário**, além de não estar afastado da atividade de salvamento aquático do CBMSC por um período maior que 2 (dois) anos.
- **3.2** Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado que deverá ser apresentado antes da execução dos Guarda-vidas testes físicos;
- **3.3** Cópia autenticada de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física.
- **3.4** Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.
- 3.5 Caso tenha trabalhado em um Batalhão diferente do 13ºBBM deverá apresentar declaração

comprovando ter exercido função de GVCV na Operação Veraneio 2020/2021 assinada pelo Comandante do Batalhão, pelo Supervisor de Praia, ou pelo Comandante da Praia do Batalhão em que trabalhou.

- 3.6 Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside;
- **3.7** Os documentos constantes nos itens 3.1, 3.3, 3.5 e 3.6 deste Edital deverão ser grampeados e entregues **impreterivelmente** até o dia **27 de Setembro de 2021**, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do GVCV.
- 3.8 Não serão aceitos documentos parciais em nenhuma hipótese.
- 3.9 Exame toxicológico: Canabinoides e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016,
- **Obs.** O exame toxicológico será exigido até a conclusão do curso, **dia 08/10/2021**, para ingresso no serviço voluntário, e continuação no mesmo caso já esteja escalado. Seus custos serão arcados pelo candidato. Deverá ser entregue o resultado do exame e não o protocolo.
- **3.10** Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos para os candidatos deverão procurar no Quartel de Itapema/SC

# 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Período das inscrições: de 13 a 24 de Setembro de 2021;
- **4.2** Os interessados deverão realizar sua inscrição através do link que segue:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfjdXAK0BcG7cY9UOnzmvcU-

2T5xKQUsX79yFUUSSfDgJD0Ew/viewform?usp=sf\_link

- 4.3 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet, até as 23:59hs do dia 24 de Setembro de 2021.
- **4.4** Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- **4.5** Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas.
- **4.6** Será indeferido a inscrição do candidato que possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, a qual está prevista na Portaria com a Cartilha do Guarda-vidas Civil Voluntário e se este não for aprovado no relatório de investigação social.

# 5. DO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO

- **5.1** Os selecionados participarão do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário, a ser realizada entre os dias **04 a 08 de Outubro de 2021**, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h30min, excepcionalmente a prova da piscina será realizada no dia **06 de outubro no período vespertino das 13:00 as 18:00hrs**.
- **5.2** Em todos os dias deve o GVCV se apresentar uniformizado com calção vermelho, camiseta de GVCV ou camiseta branca, tênis, sunga ou maiô pretos e nadadeira. O GVCV do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a GVCV do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados.
- **5.3** Cada GVCV deverá possuir caderno e caneta para fazer anotações que julgar importantes durante o curso.
- **5.4** Para a prática de atividade física é necessário o uso de calção (pode ser utilizado o uniforme de GVCV) e tênis (levar já no primeiro dia).
- **5.5** Para a utilização das piscinas, será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.
- **5.6** O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de treinamento.
- 5.7 A recertificação possui carga horária de 20 horas/aula (hora/aula com duração de 60min).
- 5.8 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da

Portaria 474/CBMSC/2016.

**5.9** O Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário confere ao formado a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático com validade por 12 meses.

## 6 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS

- **6.1** São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):
- a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- b) Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 3.6);
- c) Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 3.2);
- **d)** Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CGVCV ou CRGVCV);
- e) Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinoides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 7.2.4);
- f) Apresentar "Termo de Adesão ao Serviço Voluntario de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina", devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório) até o dia 27 de Setembro de 2019 (os candidatos receberão as devidas orientações durante o curso).
- **g)** Apresentar declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do GVCV (no caso de já possuir, basta apresentar uma declaração do Banco de que o GVCV possui conta corrente nº XXXX na agência XXXX-X, ativa, ou extrato recente anterior há 3 semanas).

# 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- **7.2** A conclusão do Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis Voluntários designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).
- **7.3** Os guarda-vidas civis voluntários, após o término do curso de recertificação poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores conforme decreto:
- a) R\$ 108,00 (Cento e oito Reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias; e
- b) R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.
- c) Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.
- **d)** Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil Voluntário, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).
- **7.4** Os Guarda-vidas Civis Voluntários que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pelo Código de conduta de Guarda-vidas Civil Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- **7.5** Para execução do serviço, os Guarda-vidas Civil Voluntário deverão estar devidamente uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.
- **7.6** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Instrução e Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço de Guarda-vidas Civil Voluntário e Instruções de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

7.7 Cada aluno deverá trazer, nadadeiras, óculos de natação, apito, protetor solar e óculos solar, e todos os equipamentos individuais necessários para a realização do Curso.

Quartel da DIE, Florianópolis, 10 de setembro de 2021.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: RM779KJ4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HELTON DE SOUZA ZEFERINO** (CPF: 887.XXX.579-XX) em 13/09/2021 às 15:17:58 Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 18:20:31 e válido até 21/02/2119 - 18:20:31. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAxOTQxN18xOTQ1Ml8yMDIxX1JNNzc5S000">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00019417/2021 e o código RM779KJ4 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.